



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/40/2006,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, nos dias 20 de janeiro e 25 de outubro, em virtude dos feriados municipais, consoante Lei Municipal nº 2.314, de 16/03/95.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 14/01/2006)